

**TRABALHO /** Integrantes das Forças Armadas terão aumento de 9%, dividido em duas parcelas. A primeira será incorporada ao soldo já no próximo mês, a segunda em janeiro de 2026. Medida provisória entrou em vigor ontem

# Reajuste a militares em abril

» FERNANDA STRICKLAND  
» RAFAELA GONÇALVES

O governo federal publicou, ontem, no Diário Oficial da União (DOU), uma medida provisória (MP) que estabelece um reajuste de 9% nos soldos das Forças Armadas — Exército, Aeronáutica e Marinha. O aumento será concedido de forma escalonada: 4,5% a partir de abril deste ano e os outros 4,5% em janeiro de 2026.

Com a mudança, militares de alta patente, como almirante de esquadra, general de Exército e tenente-brigadeiro, que atualmente recebem R\$ 13.471, terão seus soldos reajustados para R\$ 14.077 em abril de 2025. Em janeiro de 2026, o valor subirá para R\$ 14.711. O soldo é a base salarial dos militares. A remuneração final inclui adicionais, como os de habilitação, habilidade militar e compensação orgânica. Esses valores variam de acordo com cada posto e função exercida.

Segundo a Lei Orçamentária Anual de 2025, aprovada pelo Congresso Nacional no último dia 20 e à espera de sanção presidencial, o impacto do aumento dos soldos dos militares sobre as contas públicas será de aproximadamente R\$ 3 bilhões. O governo não detalhou quais medidas fiscais serão adotadas para absorver esse custo. A MP dos militares já está em vigor, mas ainda precisa passar pela análise do Congresso Nacional para ser convertida em lei. Parlamentares podem propor mudanças no texto original antes da aprovação definitiva.

## Servidores civis

O reajuste salarial dos servidores públicos federais civis foi formalizado e aguarda apenas a sanção presidencial para ser implementado, conforme afirmou o secretário-geral da Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (Condsef), Sérgio Ronaldo. Segundo ele, as negociações envolveram diretamente o Ministério da Gestão e Inovação (MGI) e representantes da categoria, enquanto os militares tiveram um processo separado, conduzido pelo próprio governo e os comandos das Forças Armadas.

O acordo para os servidores civis prevê um reajuste médio de 9% para este ano, com pagamento retroativo a janeiro, e um aumento adicional de 5% a partir de abril de 2026. “Diante de tantas idas e vindas, após a aprovação da Lei Orçamentária Anual, agora o que precisa é o presidente da República sancionar”, disse Sérgio Ronaldo. O MGI já se comprometeu a efetivar a primeira parcela na folha de pagamento de abril, incluindo os valores retroativos dos primeiros três meses do ano, que serão pagos em 2 de maio.

A negociação abrange cerca de 1,2 milhão de servidores, entre ativos, aposentados e pensionistas.

Sobre o reajuste dos militares, Sérgio Ronaldo enfatizou que a

Condsef não participou das negociações, que ficaram restritas ao governo e aos comandos do Exército, Marinha e Aeronáutica. “Nós não negociamos para os militares”, frisou, deixando claro que o foco da entidade esteve nos servidores civis. A Condsef representa os sindicatos regionais de funcionários públicos.

O impacto orçamentário do reajuste já foi previsto na Lei Orçamentária Anual, restando apenas a formalização por parte do presidente. A expectativa é de que os pagamentos sejam efetuados dentro do prazo estabelecido, garantindo o cumprimento do acordo firmado entre servidores e governo federal.

## Desemprego

A taxa de desemprego no Brasil subiu para 6,8% no trimestre móvel encerrado em fevereiro, alta de 0,7 ponto percentual frente ao trimestre anterior, encerrado em novembro, quando estava em 6,1%. Apesar da alta, o número de trabalhadores com carteira assinada e o rendimento médio da população empregada registraram recorde.

Segundo os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua, divulgada ontem pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o contingente da população desocupada cresceu 10,4% frente ao trimestre anterior, chegando a 7,5 milhões de pessoas. O montante é 12,5% menor que o registrado no mesmo trimestre de 2024.

De acordo com a coordenadora de pesquisas domiciliares do IBGE, Adriana Beringuy, a alta segue o padrão sazonal da Pnad, “com a tendência de expansão da busca por trabalho nos meses do primeiro trimestre de cada ano”.

O número de empregados com carteira de trabalho no setor privado chegou a 39,6 milhões, novo recorde da série histórica iniciada em 2012. A taxa de informalidade teve uma ligeira redução, ficando em 38,1% da população ocupada, contra 38,7% no trimestre encerrado em novembro. O montante de trabalhadores informais é de 39,1 milhões.

O número de empregados no setor público recuou 3,9% no trimestre e subiu 2,8% no ano, alcançando 12,4 milhões. Enquanto o contingente de trabalhadores por conta própria também ficou estável no trimestre e cresceu 1,7% no ano, alcançando 25,9 milhões.

Para o economista da XP Rodolfo Margato, mesmo com a variação positiva da taxa de desemprego, os sinais são de que o mercado de trabalho segue aquecido, com um patamar baixo no número de pessoas desocupadas. “O emprego formal resiliente pode ser confirmado pelo Caged de fevereiro, com um saldo de emprego formal acima das projeções de mercado, algo como 400 mil postos criados no mês. Por sua vez, as categorias informais vêm perdendo força, com uma queda ligeira de 0,2% na margem em fevereiro”, destacou.

Ricardo Stuckert



Presidente Lula e comandantes das Forças Armadas: governo ainda não detalhou medidas fiscais para o impacto de R\$ 3 bilhões no Orçamento

## Como ficarão os contracheques

| Posto ou graduação | Soldo (R\$) |
|--------------------|-------------|
|--------------------|-------------|

### OFICIAIS-GENERAIS

| Posto ou graduação   | Soldo (R\$) |
|--|-------------|
| <b>Almirante de Esquadra, General de Exército e Tenente-Brigadeiro</b> |             |
| Até 31 de março de 2025  | 13.471,00   |
| A partir de 1º de abril de 2025  | 14.077,00   |
| A partir de 1º de janeiro de 2026                                      | 14.711,00   |

| Posto ou graduação   | Soldo (R\$) |
|--|-------------|
| <b>Vice-Almirante, General de Divisão e Major-Brigadeiro</b> |             |
| Até 31 de março de 2025                                      | 12.912,00   |
| A partir de 1º de abril de 2025                              | 13.493,00   |
| A partir de 1º de janeiro de 2026                            | 14.100,00   |

| Posto ou graduação                                       | Soldo (R\$) |
|--|-------------|
| <b>Contra-Almirante, General de Brigada e Brigadeiro</b> |             |
| Até 31 de março de 2025                                  | 12.490,00   |
| A partir de 1º de abril de 2025                          | 13.052,00   |
| A partir de 1º de janeiro de 2026                        | 13.639,00   |

### OFICIAIS SUPERIORES

| Posto ou graduação                       | Soldo (R\$) |
|--|-------------|
| <b>Capitão de Mar e Guerra e Coronel</b> |             |
| Até 31 de março de 2025                  | 11.451,00   |
| A partir de 1º de abril de 2025          | 11.966,00   |
| A partir de 1º de janeiro de 2026        | 12.505,00   |

| Posto ou graduação                          | Soldo (R\$) |
|---|-------------|
| <b>Capitão de Fragata e Tenente-Coronel</b> |             |
| Até 31 de março de 2025                     | 11.250,00   |
| A partir de 1º de abril de 2025             | 11.756,00   |
| A partir de 1º de janeiro de 2026           | 12.285,00   |

| Posto ou graduação                | Soldo (R\$) |
|-----------------------------------|-------------|
| <b>Capitão de Corveta e Major</b> |             |
| Até 31 de março de 2025           | 11.088,00   |
| A partir de 1º de abril de 2025   | 11.587,00   |
| A partir de 1º de janeiro de 2026 | 12.108,00   |

### OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS

| Posto ou graduação                | Soldo (R\$) |
|-----------------------------------|-------------|
| <b>Capitão-Tenente e Capitão</b>  |             |
| Até 31 de março de 2025           | 9.135,00    |
| A partir de 1º de abril de 2025   | 9.546,00    |
| A partir de 1º de janeiro de 2026 | 9.976,00    |

### OFICIAIS SUBALTERNOS

| Posto ou graduação                | Soldo (R\$) |
|-----------------------------------|-------------|
| <b>Primeiro-Tenente</b>           |             |
| Até 31 de março de 2025           | 8.245,00    |
| A partir de 1º de abril de 2025   | 8.616,00    |
| A partir de 1º de janeiro de 2026 | 9.004,00    |

| Posto ou graduação                | Soldo (R\$) |
|-----------------------------------|-------------|
| <b>Segundo-Tenente</b>            |             |
| Até 31 de março de 2025           | 7.490,00    |
| A partir de 1º de abril de 2025   | 7.827,00    |
| A partir de 1º de janeiro de 2026 | 8.179,00    |

### PRAÇAS ESPECIAIS

| Posto ou graduação                          | Soldo (R\$) |
|---|-------------|
| <b>Guarda-Marinha e Aspirante a Oficial</b> |             |
| Até 31 de março de 2025                     | 7.315,00    |
| A partir de 1º de abril de 2025             | 7.644,00    |
| A partir de 1º de janeiro de 2026           | 7.988,00    |

| Posto ou graduação | Soldo (R\$) |
|--------------------|-------------|
|--------------------|-------------|

| Posto ou graduação   | Soldo (R\$) |
|--|-------------|
| <b>Aspirante e Cadete (último ano), Aluno do Instituto Militar de Engenharia (último ano) e Aluno do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (último ano)</b> |             |
| Até 31 de março de 2025  | 1.630,00    |
| A partir de 1º de abril de 2025  | 1.703,00    |
| A partir de 1º de janeiro de 2026  | 1.780,00    |

| Posto ou graduação   | Soldo (R\$) |
|--|-------------|
| <b>Aspirante e Cadete (demais anos), Aluno do Instituto Militar de Engenharia (demais anos), Aluno do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (demais anos), Aluno do Centro de Formação de Oficiais da Aeronáutica e Aluno de órgão de formação de Oficiais da Reserva</b> |             |
| Até 31 de março de 2025  | 1.334,00    |
| A partir de 1º de abril de 2025  | 1.394,00    |
| A partir de 1º de janeiro de 2026  | 1.457,00    |

| Posto ou graduação   | Soldo (R\$) |
|--|-------------|
| <b>Aluno do Colégio Naval, Aluno da Escola Preparatória de Cadetes (último ano) e Aluno da Escola de Formação de Sargentos</b> |             |
| Até 31 de março de 2025  | 1.199,00    |
| A partir de 1º de abril de 2025  | 1.253,00    |
| A partir de 1º de janeiro de 2026  | 1.309,00    |

| Posto ou graduação   | Soldo (R\$) |
|--|-------------|
| <b>Aluno do Colégio Naval, Aluno da Escola Preparatória de Cadetes (último ano) e Aluno da Escola de Formação de Sargentos</b> |             |
| Até 31 de março de 2025  | 1.185,00    |
| A partir de 1º de abril de 2025  | 1.238,00    |
| A partir de 1º de janeiro de 2026  | 1.294,00    |

| Posto ou graduação   | Soldo (R\$) |
|--|-------------|
| <b>Aluno do Colégio Naval, Aluno da Escola Preparatória de Cadetes (demais anos) e Grumete</b> |             |
| Até 31 de março de 2025  | 1.105,00    |
| A partir de 1º de abril de 2025  | 1.155,00    |
| A partir de 1º de janeiro de 2026  | 1.207,00    |

| Posto ou graduação                                    | Soldo (R\$) |
|---|-------------|
| <b>Aprendiz-Marinheiro e Aprendiz-Fuzileiro Naval</b> |             |
| Até 31 de março de 2025                               | 1.105,00    |
| A partir de 1º de abril de 2025                       | 1.155,00    |
| A partir de 1º de janeiro de 2026                     | 1.207,00    |

### PRAÇAS GRADUADAS

| Posto ou graduação                | Soldo (R\$) |
|-----------------------------------|-------------|
| <b>Suboficial e Subtenente</b>    |             |
| Até 31 de março de 2025           | 6.169,00    |
| A partir de 1º de abril de 2025   | 6.447,00    |
| A partir de 1º de janeiro de 2026 | 6.737,00    |

| Posto ou graduação                | Soldo (R\$) |
|-----------------------------------|-------------|
| <b>Primeiro-Sargento</b>          |             |
| Até 31 de março de 2025           | 5.483,00    |
| A partir de 1º de abril de 2025   | 5.730,00    |
| A partir de 1º de janeiro de 2026 | 5.988,00    |

| Posto ou graduação | Soldo (R\$) |
|--------------------|-------------|
|--------------------|-------------|

| Posto ou graduação                | Soldo (R\$) |
|-----------------------------------|-------------|
| <b>Segundo-Sargento</b>           |             |
| Até 31 de março de 2025           | 4.770,00    |
| A partir de 1º de abril de 2025   | 4.985,00    |
| A partir de 1º de janeiro de 2026 | 5.209,00    |

| Posto ou graduação                | Soldo (R\$) |
|-----------------------------------|-------------|
| <b>Terceiro-Sargento</b>          |             |
| Até 31 de março de 2025           | 3.825,00    |
| A partir de 1º de abril de 2025   | 3.997,00    |
| A partir de 1º de janeiro de 2026 | 4.177,00    |

| Posto ou graduação                    | Soldo (R\$) |
|---------------------------------------|-------------|
| <b>Cabo (engajado) e Taifeiro-Mor</b> |             |
| Até 31 de março de 2025               | 2.627,00    |
| A partir de 1º de abril de 2025       | 2.745,00    |
| A partir de 1º de janeiro de 2026     | 2.869,00    |

| Posto ou graduação                | Soldo (R\$) |
|-----------------------------------|-------------|
| <b>Cabo (não engajado)</b>        |             |
| Até 31 de março de 2025           | 1.078,00    |
| A partir de 1º de abril de 2025   | 1.127,00    |
| A partir de 1º de janeiro de 2026 | 1.177,00    |

### DEMAIS PRAÇAS

| Posto ou graduação                 | Soldo (R\$) |
|------------------------------------|-------------|
| <b>Taifeiro de Primeira Classe</b> |             |
| Até 31 de março de 2025            | 2.325,00    |
| A partir de 1º de abril de 2025    | 2.430,00    |
| A partir de 1º de janeiro de 2026  | 2.539,00    |

| Posto ou graduação                | Soldo (R\$) |
|-----------------------------------|-------------|
| <b>Taifeiro de Segunda Classe</b> |             |
| Até 31 de março de 2025           | 2.210,00    |
| A partir de 1º de abril de 2025   | 2.309,00    |
| A partir de 1º de janeiro de 2026 | 2.413,00    |

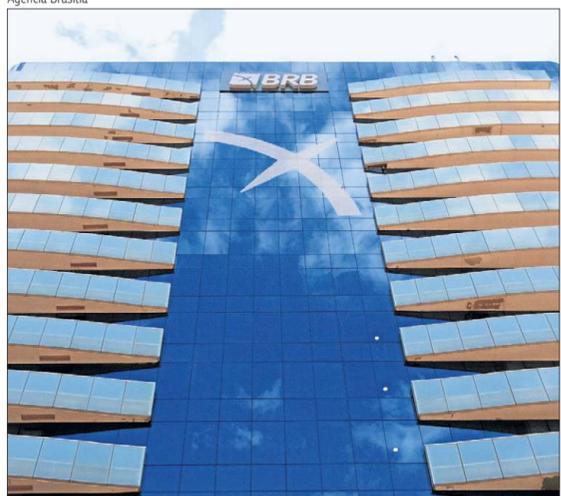
| Posto ou graduação   | Soldo (R\$) |
|--|-------------|
| <b>Marinheiro, Soldado Fuzileiro Naval e Soldado de Primeira Classe (especializado, cursado e engajado), Soldado-Clarim ou Corneteiro de Primeira Classe e Soldado Paraquedista (engajado)</b> |             |
| Até 31 de março de 2025  | 1.926,00    |
| A partir de 1º de abril de 2025  | 2.013,00    |
| A partir de 1º de janeiro de 2026  | 2.103,00    |

| Posto ou graduação  | Soldo (R\$) |
|---|-------------|
| <b>Marinheiro, Soldado Fuzileiro Naval, Soldado de Primeira Classe (não especializado) e Soldado-Clarim ou Corneteiro de Segunda Classe, Soldado do Exército e Soldado de Segunda Classe (engajado)</b> |             |
| Até 31 de março de 2025   | 1.765,00    |
| A partir de 1º de abril de 2025   | 1.844,00    |
| A partir de 1º de janeiro de 2026   | 1.927,00    |

| Posto ou graduação   | Soldo (R\$) |
|--|-------------|
| <b>Marinheiro-Recruta, Recruta, Soldado, Soldado-Recruta, Soldado de Segunda Classe (não engajado) e Soldado-Clarim ou Corneteiro de Terceira Classe</b> |             |
| Até 31 de março de 2025  | 1.078,00    |
| A partir de 1º de abril de 2025  | 1.127,00    |
| A partir de 1º de janeiro de 2026  | 1.177,00    |

## NEGÓCIOS

Agência Brasília



Pelo acordo, BRB pagará 75% do patrimônio líquido do Banco Master

# BRB anuncia compra do Banco Master

O Banco de Brasília (BRB) anunciou a aquisição de 58% do capital total do Banco Master, incluindo 49% das ações ordinárias e 100% das preferenciais. A operação está sujeita à aprovação do Banco Central do Brasil (Bacen) e do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), além de autorizações regulatórias.

A iniciativa visa integrar o Banco Master ao Conglomerado do BRB, ampliando sua presença no mercado e diversificando os serviços. O BRB tem atualmente 8,9 milhões de clientes e ativos avaliados em R\$ 61 bilhões.

“O novo conglomerado prudencial visa fortalecer a atuação conjunta no mercado, pela

oferta completa de produtos e serviços bancários, de seguridade, meios de pagamento e investimentos a pessoas físicas e jurídicas, presença nacional e estrutura de governança, capital, liquidez, rentabilidade e conformidade regulatória compatível com o porte do novo conglomerado”, informou o fato relevante divulgado ontem.

Com a aquisição, o BRB reforça sua atuação nos segmentos de crédito imobiliário, agropedágico, setor público, meios de pagamento, seguros e investimentos. Já o Banco Master tem expertise em cartão de crédito consignado, câmbio, mercado de capitais e atacado, o que

amplia a diversidade de serviços ofertados pelo BRB.

A operação prevê a continuidade do funcionamento separado das instituições, mas com compartilhamento de governança, expertise e sinergias estratégicas. O Will Bank, banco digital do Grupo Master, será incorporado ao conglomerado, fortalecendo a inclusão financeira e ampliando o alcance digital do BRB.

Para viabilizar a aquisição, o preço a ser pago pelo BRB será equivalente a 75% do patrimônio líquido consolidado do Banco Master, ajustado por avaliações contábeis e jurídicas conduzidas pela Price Waterhouse

Coopers (PwC). O pagamento será realizado em três parcelas: 50% à vista, até 50% retido em conta escrow como garantia de obrigações de indenização e o saldo final após dois anos do fechamento do acordo.

Com a conclusão da aquisição, o BRB terá participação nos órgãos de governança do Banco Master, incluindo o Conselho de Administração e os comitês de Auditoria e Riscos. Ademais, um acordo operacional será firmado para regular a atuação do conglomerado, definindo estratégias para exploração de novos nichos de mercado e otimização dos serviços financeiros. (FS)